

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 1^o de 04 / 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3840/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ac Protocolo Legislativo para registro e,
seguida, à CS
Em 02/04/08
[Assinatura]
Chefe de Assessoria de Plenário

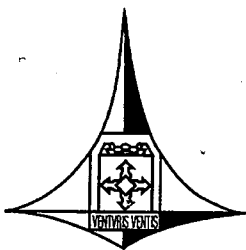
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QR 415, frente ao conjunto F e ao lado da Assembléia de Deus na Cidade de Samambaia - RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3840 / 08
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QR 415, frente ao conjunto F e ao lado da Assembléia de Deus na Cidade de Samambaia - RA XII.**

[Assinatura]
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
DF em 23/03/08 às 16h38
23.243-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores da QR 415 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3840/08
Fis. N.º 02 Paulo